



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

01/1

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2356


PROJETO DE LEI Nº 73/93

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica, a partir desta data, denominada ' de ADÉLIA FERNANDES BRUNO, a Creche localizada na Rua Guiana, Vila Esperança, neste município.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de maio de 1993.


Celso Sinotti
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

02
/

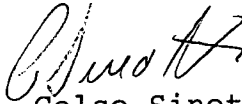
PROJETO DE LEI Nº 78/93

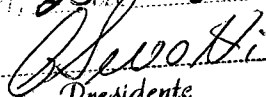
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:


Artigo 1º) - Fica, a partir desta data, denominada ' de ADÉLIA FERNANDES BRUNO, a Creche localizada na Rua Guiana, Vila Esperança, neste município.

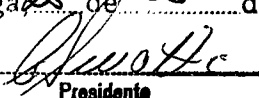
Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 25 de maio de 1993.


Celso Sinotti
Vereador

A Comissão de Justiça, Legislação e
Redação, em reunião paritária,
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 25 de 05 de 1993

Presidente

Aprovada em 1ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 25 de 05 de 1993

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.
A redação final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 25 de 05 de 1993

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

03/6

JUSTIFICATIVA

A Sra. Adelia Fernandes Bruno nascida em Pirassununga, no dia 13 de outubro de 1924. Filha de Davi Fernandes e Sra. Filomena Fernandes.

Era casada com Angelo Bruno, comerciante estabelecido nesta cidade. Teve tres filhos: Angelo Bruno Junior, advogado e comerciante; Neusa Bruno Berezowski, professora do Sessi e no Estado; e Roberto Bruno, professor, fisioterapeu^{ta} e vereador.

Adelia Fernandes Bruno foi funcionária da Fabrica de Tecidos.

Foi ardentemente religiosa e se dedicou parte de sua vida ajudando o lar "Menino Deus".

Foi esposa e mãe carinhosa impondo aos seus filhos o que de melhor uma mãe possa desejar.

Como esposa foi sempre um incentivo ao esposo em seus afazeres comerciais.

Pirassununga, 25 de maio de 1993.

Celso Sinotti

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

[Handwritten signature]

PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 73/93, de autoria do Vereador Celso Sinotti, que visa denominar de ADÉLIA FERNANDES BRUNO, a Creche localizada na Rua Guiana, Vila Esperança, neste município, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 25/MAIO/1993.

[Handwritten signature: Edgar Saggioratto]
Edgar Saggioratto
Presidente

[Handwritten signature: Roberto Bruno]
Roberto Bruno
Relator

[Handwritten signature: Jorge Luis Lourenço]
Jorge Luis Lourenço
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

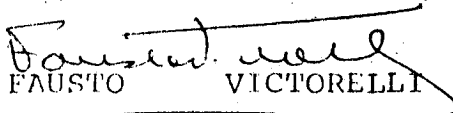
- LEI Nº 2.452/93 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º)- Fica, a partir desta data, denominada de ADÉLIA FERNANDES BRUNO, a Creche localizada na Rua Guiana, Vila Esperança, neste município.

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 27 de maio de 1.993.

-  -
FAUSTO VICTORELLI
-
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

- WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA -
Secretário Municipal de Administração